



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Soulange Toledo Sanches, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.738, de 17.11.2021

RESOLVE

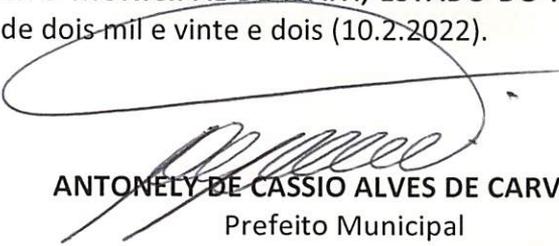
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SOULANGE TOLEDO SANCHES**, portadora da CI-RG nº 7.913.338-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.482.109-48, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

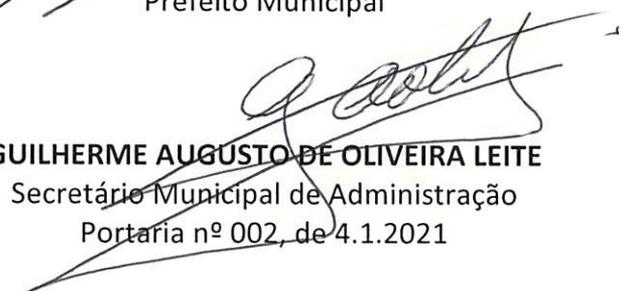
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **9 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2087 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 23

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Soulange Toledo Sanches, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,.

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.738, de 17.11.2021

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SOULANGE TOLEDO SANCHES**, portadora da CI-RG nº 7.913.338-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.482.109-48, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 9 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021